



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.784, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100,00 (cem reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	506	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.32.00	02.000.0000	100,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.914,40 (vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	130	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.980,00

Crédito	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	4.520,75

Crédito	185	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	596,00

Crédito	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	13.817,65

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	586	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					31.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	122	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					833.000,00

Crédito	176	02.09.03	12.365.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					170.000,00

Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					350.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.046.420,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	499	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	221	02.00.00		1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	02.500.0053	446.420,00

Crédito	811	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	600.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.772, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora SIMONE CRISTINA BROZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.266.150-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.773, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora CAMILA BASTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.723.842-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.774, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 3

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora MICHELE DA SILVA ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.404.062-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.775, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.798.113-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.776, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor GABRIEL OLIVEIRA MELO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.880.465-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.777, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 01/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 06, a senhora AMANDA SILVA REIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.574.812-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.778, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica revogada, a partir de 01/09/2022, a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Suporte Administrativo, concedida a servidora pública ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA – RE 10.085, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.418.678-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PORTARIA Nº 1.779, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica exonerada, a partir de 01/09/2022, a servidora RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE 8.800, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.770.870-9, do cargo em comissão de ASSESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA Nº 1.780, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica designada, a partir de 01/09/2022, a servidora pública RITA DE CÁSSIA ALVES AUGUSTO – RE 8.800, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.770.870-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO da Divisão de Suporte Administrativo, Nível Remuneratório FCE IV, da junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.781, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público SAMIR DE SENA OSÓRIO – RE nº 17.712, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.140.948-3, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 1.782, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 1.471, de 19 de novembro de 2021, que trata da designação da servidora ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.677.186-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (RE nº 10.413) e de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE nº 13.924), para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Rosa Helena Motta Marcondes Sousa”.

PORTARIA Nº 1.783, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico na E.M.E.B. Profª Veneranda de Freitas Pinto, a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Página | 4

de Identidade R.G. nº 27.677.186-2 ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

A designação será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2022, nos termos dos incisos I e II do Parágrafo Único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 1.784, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.758/2022, que trata da nomeação de cargo em comissão da servidora Débora Lima de Mendonça, para onde se lê: "...R.G. nº 4.118.303...", leia-se "...R.G. nº 67.132.743-4...".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2020, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 01/09/2022 às 09:00 hrs.

NOME	RG	CARGO
SIMONE CRISTINA BROZ	23.266.150-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA BASTOS SOUZA	46.723.842-X	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE DA SILVA ARAUJO	40.404.062-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	24.798.113-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL OLIVEIRA MELO	48.880.465-6	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA SILVA REIS	54.574.812-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 31 de agosto de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022